



Emenda modificativa nº 199 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de
Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços no desenvolvimento das ações de identificação, preservação, sensibilização e de recuperação dos recursos hídricos, com estratégias técnicas e envolvimento sociais para eficiência da manutenção das nascentes, favorecendo a qualidade da água e a vidas das pessoas do Município de Parauapebas, objetivando atender todos os municíipes de Parauapeas e região que se beneficiarão com a proteção dos recursos hídricos direto da fonte.

Interessado: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DA BIODIVERSIDADE – BIONG. /CNPJ: 11.022.355/0002-89

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados à ações do meio ambiente.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DA BIODIVERSIDADE – BIONG, entidade civil sem fins lucrativos, com atividades regulamentadas por lei Federal, Estadual e Municipal e com vasta organização documental as leis brasileiras.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;





APROVADO PARA CÓPIA
DA CED

DE 19

19

2019

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DA BIODIVERSIDADE – BIONG**, no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), para fins de ajuda ao projeto social.

Parauapebas/PA, ____ de Dezembro de 2019.

M. Gomes da Silva
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
Vereador





APPROVADO NA SESSÃO
 DA
 DE 19/02/2019
[Signature]

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
UO	8888	Emendas Parlamentares			
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339030 .00	155000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
UO	2201	Fundo Municipal de Meio Ambiente			
1ª	18.542.3082.2.206	Fomento a Planos, Proj. e Prog. Voltados a Meio Ambiente.	3.3.50.41.00	155000	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Maridé Gomes da Silva
PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
 Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
 Vereador

